

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**PROCESSO SEI N° 6024.2025/0014307-9****SAS – Vila Maria / Vila Guilherme****EDITAL nº: 163/SMADS/2025****TIPOLOGIA DO SERVIÇO:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo**CAPACIDADE:** 320 vagas - Nº de vagas por Turno: 160 vagas/tarde e 160 vagas / noite.

Tendo em vista o edital descrito acima, recebemos (02) propostas, conforme a listagem a seguir, a Comissão abaixo identificada, concluiu o seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação.

Proposta recebida	CNPJ	Nome da OSC	Grau de Adequação
1	03.402.287/0001-74	Instituto Mulheres Tem Voz	Desclassificada
2	04.373.052/0001-64	Núcleo Cristão Cidadania e Vida	Classificada

A comissão de seleção abaixo referida emite parecer quanto a análise do mérito das propostas apresentadas para o certame citado na inicial: **Sobre a proposta e Plano de Trabalho apresentados pela OSC Instituto Mulheres Tem Voz.** A Comissão de seleção considera que a proposta não atende ao edital por não ter apresentado o certificado do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), bem como, Certificado de Matrícula ou Credenciamento SMADS, documentos obrigatórios de acordo ao artigo 6º, inciso II, IN 02/2024. **Sobre a proposta e Plano de Trabalho apresentados pela OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida.** Após análise do Plano de Trabalho e a verificação da Previsão de Receitas e Despesas entregues pela proponente, consideramos que está de acordo com o preconizado no artigo 37º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e atende ao descrito ao critério I do item 9.5.1 do presente edital, bem como, está em consonância ao contido nos artigos 39 a 41 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. O plano consegue realizar a descrição do objeto de parceria, demonstrando nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado. A descrição das metas a serem atingidas, a forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição também estão presentes o Plano de Trabalho, conforme o mínimo exigido no Anexo II do da IN/02/SMADS/2024. Em seu detalhamento da proposta, inclui a descrição do serviço e sua vinculação com o Plano Municipal de Assistência Social e a tipificação dos serviços socioassistenciais da cidade de São Paulo, além do Plano Nacional de Assistência Social – PNAS 2014. O público alvo prioritário é apontado de acordo com a Norma de Operação Básica - NOB e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e o trabalho desenvolvido descrito encontra-se alinhado aos protocolos de gestão integrada de serviços e benefícios de transferência de renda através do trabalho em rede. A forma de acesso dos usuários é descrito de forma detalhada, e as atividades a serem executadas, estão vinculadas com as legislações vigentes, e no Módulo Mundo do Trabalho, observamos o alinhamento da metodologia com a diretriz nacional equiparada a esta tipologia, mencionando o Guia Pronatec no que refere-se ao Módulo de Formação Inicial Continuada. Em relação ao Módulo do Convívio assume o compromisso de atuação em rede considerando a NOB SUAS. Desta forma a proposta apresenta congruência entre os objetivos propostos, a metodologia a ser utilizada, os indicadores contidos no Anexo II da IN/02/SMADS/2024, bem como, a previsão de receitas e despesas de acordo com o solicitado no Anexo I do presente Edital de Chamamento. São Paulo, 28 de novembro de 2025. Daniela Barreto Veloso RF 851003-2. Giselle Ramos de Oliveira, RF 823.592-9. Divaneide Alves da Silva RF 889.140-1.